

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 001 DE 22 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE MISSÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 11, da Portaria PMDF nº 800/12, alterado pela Portaria PMDF nº 1.179/2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a Comissão Local de Avaliação de Documentos - CLAD, do Comando de Policiamento de Missões Especiais - CPME, os policiais militares abaixo, composta por oficial e praças, para sob a presidência do primeiro, proceder no tratamento técnico da documentação no âmbito deste Comando.

Presidente: 1º TEN QOPMA PAULO HENRIQUE XAVIER – Mat. 14.14.657/9 (CPME);

1º Membro permanente: 3º SGT QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO – Mat. 23.570/9 (CPME);

2º Membro permanente: 3º SGT QPPMC BELCHIOR GOMES DE SOUZA ROCHA – Mat. 199.826/9 (CPME);

3º Membro permanente: 3º SGT QPPMC Mario Felipe de Carvalho Costa, Mat. 72.707/5 (CMEDVET);

4º Membro suplente: 3º SGT QPPMC Gabriela Rodrigues Dantas, Mat. 73.520/5 (CMEDVET);

5º Membro permanente: CB QPPMC AMANDA HANNAH JULIE DE SANTANA, Mat. 7321.370/5 (BPCÃES);

6º Membro suplente: CB QPPMC ROSEANE SOARES DA SILVA, Mat. 731.696/8 (BPCÃES);

7º Membro permanente: 2º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO FERNANDES - Mat. 22.932/6 (BPCHOQUE);

8º Membro suplente: 2º SGT QPPMC VALDETE MARIA NUNES E CARAVELLAS - Mat. 21.145/1 (BPCHOQUE);

9º Membro permanente: 2º SGT QPPMC AURELIO NUNES DE OLIVEIRA - Matrícula: 00219223 (BAVOP);

10º Membro suplente: 3º SGT QPPMC JUNIO MARTINS VIEIRA - Matrícula: 00731692 (BAVOP);

11º Membro permanente: 2º SGT QPPMC WILLIAN ARAÚJO DA CUNHA - MAT. 22.431/6 (ROTAM);

12º Membro suplente: 3º SGT QPPMC RONALDO DANTAS MARIANO - MAT. 72.940/X (ROTAM);

13º Membro permanente: ST QPPMC ELTON DIAS DE MORAIS, MAT.: 22.079/5 (BOPE);

14º Membro suplente: 3º SGT QPPMC ALESSANDRO NUNES DE SOUZA, MAT.: 74.369/0 (BOPE);

15º Membro permanente: 2º SGT QPPMC EMERSON LOPES ARCURIO, Mat. 22.251/8(RPMON);

16º Membro suplente: 3º SGT QPPMC ELIANE SILVA DRAME, Mat. 72.613/3 (RPMON);

Art. 2º Publique-se

CARLOS ANDRÉ DA SILVA – CEL QOPM

Comandante do CPME



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA - CEL QOPM, Matr.0050285-5, Comandante**, em 05/07/2021, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **64410372** código CRC= **0BE5E4EE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

DF 075 KM 08 AE 01 Granja Modelo - Bairro Riacho Fundo I - CEP 71805-731 - DF

3190-4512